

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problema(s) e elaborar estudos de solução(ões), por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

O presente Estudo Técnico Preliminar regulamenta a fase preparatória para Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão fiscal e tributária, objetivando o atendimento da necessidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maturéia necessita da contratação de serviços técnicos especializados na área de tributária.

A presente justificativa fundamenta a necessidade e a pertinência da contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão fiscal e tributária para o município de Maturéia/PB. Esta medida estratégica visa a otimizar a arrecadação municipal, combater a evasão fiscal e, conseqüentemente, fortalecer as finanças públicas, garantindo a capacidade de investimento em políticas e serviços essenciais para a população.

A legislação tributária brasileira é reconhecidamente complexa, vasta e está em constante atualização. As normas federais, estaduais e municipais que regem o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e outros tributos exigem um conhecimento aprofundado e uma interpretação técnica especializada para sua correta aplicação.

A estrutura atual da administração municipal de Maturéia/PB, embora dedicada e competente nas rotinas diárias, não possui o corpo técnico com a especialização e a dedicação exclusivas necessárias para:

- Acompanhar as constantes mudanças legislativas;
- Realizar auditorias fiscais complexas para identificar inconsistências e evasão;
- Desenvolver e implantar metodologias eficazes de gestão da dívida ativa;
- Otimizar a base de cálculo e a fiscalização de tributos específicos com foco em grandes contribuintes ou setores.

O município de Maturéia/PB, como a maioria dos municípios brasileiros, enfrenta o desafio de otimizar suas receitas para fazer frente às crescentes demandas por serviços públicos de qualidade (saúde, educação, infraestrutura, saneamento). A identificação de

valores não recolhidos, a eficiente gestão da dívida ativa e o combate ativo à evasão fiscal são cruciais para esse incremento.

A assessoria especializada permitirá:

Apuração de valores não recolhidos: Por meio de auditorias e levantamentos técnicos, a assessoria poderá identificar tributos que não foram lançados ou recolhidos corretamente ao longo do tempo.

Gestão eficaz da Dívida Ativa: Desenvolver e implementar estratégias para a cobrança e recuperação dos valores inscritos em dívida ativa, que representam um volume significativo de créditos não realizados.

Fiscalização aprimorada de tributos (IPTU, ISSQN, ITBI): Modernizar e tornar mais eficiente os processos de fiscalização, garantindo que a base de cálculo e a alíquota aplicadas estejam corretas, e que as declarações dos contribuintes correspondam à realidade.

Combate à evasão fiscal: Implementar mecanismos e ações que dificultem e desestimulem a sonegação, promovendo a justiça fiscal onde todos os contribuintes paguem o que é devido.

Sem essa especialização externa, o município continuará a perder parte significativa de seu potencial receita, limitando sua capacidade de investimento e de provimento de serviços à população.

A melhoria da arrecadação não se trata apenas de aumentar o caixa, mas de fortalecer a autonomia financeira do município e de promover a justiça fiscal. Um sistema tributário eficiente e bem fiscalizado garante que os encargos sejam distribuídos de forma equitativa e que os recursos estejam disponíveis para o bem-estar coletivo.

A contratação da assessoria e consultoria permitirá que Maturéia/PB:

Tenha uma base de receita mais sólida e previsível, permitindo um planejamento orçamentário mais consistente.

Invista mais em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social, atendendo diretamente às necessidades da comunidade.

A contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão fiscal e tributária é uma medida imperativa para o município de Maturéia/PB. Ela proporcionará o conhecimento técnico e a capacidade operacional necessários para maximizar as receitas próprias, combater a evasão fiscal, gerir eficientemente a dívida ativa e, em última instância, fortalecer a autonomia financeira e a capacidade de investimento do município em prol de seus cidadãos.

II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Planejamento das Contratações Públicas Municipais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços especializados pois trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos ou valor, consistentes no esforço humano, de difícil comparação.

b) A notoriedade se fará pelo conhecimento da alta capacidade dos profissionais ou da empresa que possuam currículo satisfatório diante da necessidade da Administração e a comprovação deverá ser realizada através da apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa ou profissionais capacitados que possuam objeto semelhante ao solicitado.

c) A contratada deverá assegurar à contratante pleno acesso à fiscalização dos serviços executados, especialmente no que se refere à qualidade, regularidade e resultados obtidos. A verificação da eficiência será realizada por meio da análise de relatórios periódicos, evidências documentais e manifestação da equipe técnica da Prefeitura, com base nos avanços alcançados na arrecadação municipal, na recuperação da dívida ativa e na efetividade das ações de fiscalização tributária (IPTU, ISSQN e ITBI).

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os serviços a serem contratados, devido à sua natureza essencial, serão prestados de forma contínua, com a apresentação regular de relatórios que demonstrem as ações realizadas e o atendimento às demandas registradas, compreendendo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão fiscal, tributária e contábil, com o objetivo de otimizar a arrecadação municipal, combater a evasão fiscal e fortalecer as finanças públicas, abrangendo a gestão da dívida ativa, a fiscalização e o acompanhamento dos tributos municipais (IPTU, ISSQN e ITBI), a elaboração de estudos e diagnósticos fiscais, o suporte técnico na adoção de medidas voltadas ao incremento da receita própria, a emissão de pareceres técnicos contábeis e demais serviços correlatos e inerentes ao objeto, para atender às necessidades do Município de Maturéia/PB.	Meses	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria técnica especializada em gestão fiscal e tributária, a Administração

Pública em geral costuma adotar para execução deste serviço, a contratação através da Inexigibilidade com base no Art. 74, III da lei 14.133/21.

Desta feita, concluímos que a solução apresentada se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que em função da Prefeitura Municipal não possuir em seu quadro de servidores profissionais para desempenhar as atividades solicitadas.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR

O preço estimado da contratação é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). O qual possui valor aproximado, portanto compatível com as notas fiscais de preços praticados pela futura contratada.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão fiscal e tributária, com a finalidade de apoiar a Prefeitura Municipal de Maturéia/PB na modernização e no aperfeiçoamento de sua administração tributária.

A empresa contratada atuará de forma integrada com os setores competentes da administração municipal, visando à otimização da arrecadação própria, ao combate à evasão fiscal e ao fortalecimento das finanças públicas. Os serviços envolverão a análise da estrutura fiscal existente, o diagnóstico de falhas e oportunidades de melhoria, a proposição e implementação de medidas corretivas e preventivas, bem como o acompanhamento técnico contínuo.

Estão incluídas no escopo da solução as ações voltadas à gestão e recuperação da dívida ativa, a fiscalização dos tributos municipais, especialmente o IPTU, ISSQN e ITBI, o suporte no lançamento e cobrança de créditos tributários, a orientação quanto à legislação aplicável, além da capacitação da equipe técnica municipal, quando necessário.

A adoção dessa solução permitirá o aumento da eficiência na gestão fiscal, maior controle sobre as receitas, incremento na arrecadação municipal e melhoria dos mecanismos de controle, transparência e planejamento das finanças públicas, sempre respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente a prestação de serviços, em razão de tratar-se de uma intermediação entre a Administração e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciadora) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos.

O objetivo é contratar uma empresa, a qual será responsável pela consultoria e assessoria na área de gestão fiscal e tributária, não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, e nem restrição ao caráter competitivo da licitação.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da assessoria e consultoria técnica especializada em gestão fiscal e tributária, espera-se como resultado o aumento da arrecadação própria do Município de Maturéia/PB, por meio da modernização dos procedimentos de lançamento, fiscalização e cobrança dos tributos municipais, especialmente IPTU, ISSQN e ITBI. Espera-se também a redução da evasão fiscal, com a intensificação das ações de controle e identificação de irregularidades, bem como a melhoria da gestão da dívida ativa. Além disso, pretende-se aprimorar os processos internos da administração tributária, promovendo maior organização e

padronização das rotinas fiscais, capacitar os servidores envolvidos na área, fortalecer a autonomia da gestão local, e gerar relatórios técnicos e indicadores que permitam o acompanhamento dos resultados e o planejamento estratégico das finanças públicas. Com isso, busca-se assegurar uma gestão fiscal mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas técnicas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Maturéia - PB, 13 de julho de 2026.


VALÉRIA BARBOSA SILVA WANDERLEY
Sec. de Administração
Comissão de planejamento
Responsável pela Elaboração


AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA
Sec. de Finanças
Comissão de planejamento
Responsável pela Elaboração